Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 138/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E DE DEFINIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO, LADO SUL DA ORLA DE GURIRI, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização adequada dos logradouros públicos é exatamente importante, pois são inúmeros os seus benefícios.

A solicitação ora proposta tem a finalidade de proporcionar melhoria na sinalização de orientação do trânsito, trata-se de via urbana e a orla da praia possui vários estabelecimentos comerciais e intenso fluxo de tráfego de veículos e pedestres, ficando prejudicada pela inadequada sinalização que contribui para o aumento de riscos com acidentes.

Vale ressaltar que, com o decorrer do tempo, as sinalizações se apagaram totalmente, o que dificulta o trânsito dos munícipes e aumenta consideravelmente o risco de afetar a integridade física das pessoas que transitam pela cidade.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 06 de março de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora